

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

---

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Edição nº 08



## CRESS-RN FORTALECENDO A ABEPSS

As conselheiras Ana Paula Agapito e Larissa Moura, além da Coordenação da Seccional Mossoró, participaram, no dia 02 de agosto, da Pré-oficina Regional Nordeste da ABEPSS.

O momento contou com a palestra "Formação antirracista no Serviço Social: dilemas e proposições", com a Prof. Dra. Magali Almeida, e um diálogo sobre questões regionais, demandas e importância do engajamento na ABEPSS.

Participaram, ainda, estudantes e docentes da graduação e pós-graduação da UFRN.

Foram debatidas questões como a importância da entidade e a necessidade de fortalecimento com o Conjunto CFESS-CRESS e as instituições de ensino, inclusive por meio de filiações individuais ou via universidades.

Também ressaltou-se a importância da participação dos CRESS na Oficina Regional Nordeste, que acontecerá em setembro, em Aracaju, e na Nacional, que será em outubro, em Pernambuco.

"Este é um momento importante de diálogos sobre a formação social e história brasileira e as bases que estruturam o racismo, além das discussões e reflexões sobre as demandas para a ABEPSS Nordeste junto às instituições de ensino e aos CRESS", afirmou a conselheira Ana Paula. "Sigamos coletivamente no fortalecimento das nossas entidades representativas da categoria profissional".



## EM DEFESA DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

Representada pela conselheira Ana Lúcia Alcindo e a agente fiscal, Mícarla Moura, a COFI reuniu-se com profissionais da equipe técnica do Serviço Social do Hospital Regional Walfredo Gurgel no dia 03 de agosto.



Foto da reunião

O encontro tratou das dificuldades atuais no processo de trabalho do setor, como a responsabilização pelo recolhimento das vias da Declaração de Óbito nos casos de necessidade de correção de dados pelas/os médicas/os.

O CRESS-RN irá solicitar a realização de reunião com as/os diretoras/es geral e administrativa/o para dialogar sobre as competências e atribuições privativas das/os assistentes sociais e a respectiva adequação dos fluxos internos, retirando a responsabilidade do Serviço Social perante as requisições indevidas.

## **CRESS OUVI PLEITO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

O CRESS-RN participou, na noite do dia 07 de agosto, de reunião virtual com profissionais da Assistência Social lotadas/os em São Gonçalo do Amarante, para tratar das condições de trabalho e salário da categoria.

Representando o Conselho, participaram as conselheiras Ana Paula Agapito e Ana Lígia Alcindo; o assessor jurídico, Emanuel Palhano, e a agente fiscal, Micarla Moura. Também esteve presente o presidente do Sindicato dos Servidores, Leão Maciel.

Dentre as principais denúncias da categoria, estão a defasagem salarial acumulada por anos e as condições éticas e técnicas de trabalho precarizadas, inclusive com situações de assédio moral.

O CRESS-RN realizará visitas de fiscalização nos equipamentos socioassistenciais do Município e pedirá formalmente reunião com a gestão municipal para tratar sobre as demandas.

Além disso, foi orientado que as/os trabalhadoras/es construam provas robustas dos assédios morais para serem apresentadas ao Ministério Público do Trabalho. O Conselho também solicitará intervenção ao órgão.



## AGENTE FISCAL REALIZA PALESTRA NO IFRN

Falando sobre o Código de Ética Profissional e as atribuições privativas da categoria no âmbito da Educação, a agente fiscal Micarla Moura ministrou, no dia 09 de agosto, palestra para assistentes sociais do IFRN.

Convite da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis, a atividade fez parte da programação do II Encontro de Profissionais da Saúde e Assistência Estudantil do IFRN, realizado na Reitoria.

Além da conversa sobre as normativas legais da profissão, discutiu-se os principais desafios atuais para o processo de trabalho da categoria na instituição.

Além disso, debateu-se a efetivação de ações estratégicas por parte das/os profissionais e do Conselho para a melhoria deste processo e também do serviço prestado às/aos usuárias/os, em sua maioria estudantes do Instituto.



Fotos da palestra

## **NOTA DE APOIO ÀS/AOS SERVIDORAS/ES DO SUAS DE MOSSORÓ**

O Conselho Regional de Serviço Social do RN - 14ª Região (CRESS-RN) e sua Seccional vêm a público manifestar total apoio às/aos trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Mossoró, que se organizaram em prol do fortalecimento da Política de Assistência Social no Município.

A Política de Assistência Social é um dos campos que mais absorve profissionais de Serviço Social. Por meio do SUAS, objetiva garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade, no enfrentamento de suas vulnerabilidades e riscos sociais. Para o atendimento qualificado e continuado, é necessário estrutura física, recursos humanos, qualificação contínua e condições salariais dignas.

Frente aos desafios vivenciados atualmente, que envolvem a defasagem de salários; baixo número de profissionais concursados, gerando, assim, uma alta rotatividade de profissionais; ausência de concursos

públicos; espaços físicos e recursos materiais escassos; entre tantas outras precarizações, as/os trabalhadoras/es do SUAS se organizaram em defesa e valorização da Política de Assistência Social em Mossoró, se fortalecendo junto ao serviço público e às/aos usuárias/os dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Alinhado às bandeiras de luta da profissão, o CRESS-RN defende a valorização e fortalecimento dessa política pública para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. A força das/dos trabalhadoras/es, associada a das/os usuárias/os e do interesse da gestão pública, potencializa o acesso aos direitos sociais básicos, oportuniza a proteção social e proporciona a transformação da realidade de vários indivíduos, famílias e comunidades.

Nessa direção, o CRESS-RN convoca a população a se somar à luta das/os servidoras/es do SUAS no Município de Mossoró e se posiciona ao lado da categoria,



destacando que empreenderemos esforços no fortalecimento e valorização da Política Pública de Assistência Social em todo o Rio Grande do Norte.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2023.

Conselho Regional de Serviço Social do RN

## **CRESS LANÇA ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO POR ASSISTENTE SOCIAL**

Seguindo a dimensão político-pedagógica da Política Nacional de Fiscalização, o CRESS-RN lança nova Orientação Técnica para o exercício profissional.

Confira e saiba em que casos e como **a/o assistente social deve emitir a declaração de comparecimento**. Baixe no site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) (Fiscalização < Orientações Técnicas).



## **BAIXE NOSSOS NOVOS CARTAZES**

No seu local de trabalho ainda tem muita gente que não sabe quais são as suas atribuições e competências? Vamos lembrá-las/os! Disponibilizamos três cartazes, **dois sobre o que faz e o que não faz um/a assistente social e um sobre as atribuições indevidas na área da Saúde**.

Você pode imprimir e fixar no seu local de trabalho, além de compartilhar com outras/os colegas.

**Serviço Social: uma profissão regulamentada e essencial na viabilização das políticas sociais!** Baixe pelo site [www.cressrn.org.br](http://www.cressrn.org.br) (Comunicação < Publicações).



## 17 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 35 mulheres são agredidas por minuto no Brasil.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), referência no combate à violência contra a mulher no mundo, completou, no mês de agosto, 17 anos.

Em tempos de naturalização da violência contra a mulher e da cultura do machismo e do estupro, ainda precisamos reafirmar nosso direito à vida, à liberdade, ao trabalho e a todas as políticas públicas essenciais à nossa existência.

Para o Serviço Social, a Lei Maria da Penha é uma legislação essencial e instrumento para o cotidiano profissional. Por isso, ressaltamos a importância dela no combate ao feminicídio e todas as formas de opressão de gênero.

Por nenhuma de nós vítima de feminicídio! Por nenhuma de nós no chão!





sobre o assunto.



## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CARGOS GENÉRICOS

Você sabe o que o CFESS diz sobre cargos genéricos? Confira a Resolução CFESS nº 572/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos CRESS para assistentes sociais que exercem funções ou atividades privativas.

Aqui, você confere as quatro principais dúvidas

**1. Se eu for contratada/o para assumir cargo cuja denominação seja diversa de “Assistente Social”, posso solicitar o cancelamento do meu registro no CRESS?**

Se o cargo tiver funções, atividades ou tarefas de

atribuição da/o assistente social, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei Federal 8662/93, não.

A/o profissional, nestes casos, está obrigada/o a se inscrever no CRESS da sua jurisdição de atuação ou manter a sua inscrição ativa, independentemente da designação, nomenclatura do cargo genérico ou função de contratação.

## **2. Ao assumir cargo com denominação genérica, preciso seguir as normativas que regem a profissão?**

A/o assistente social, em qualquer espaço sócio-ocupacional, deve atuar com a devida e necessária competência técnica, competência teórico-metodológica, autonomia e compromisso ético, independentemente da denominação de seu cargo ou função.

## **3. Como os CRESS fiscalizam os espaços de trabalho com cargos genéricos?**

Durante a visita de orientação e fiscalização, os CRESS consideram a natureza das atividades exercidas pela/o profissional com formação em Serviço Social, ainda que contratada/o, admitida/o, empossada/o em cargo

genérico, com nomenclatura diversa da designação “Assistente Social”.

## **4. Quais as implicações do não cumprimento da Resolução CFESS 572/2010?**

O não cumprimento dos termos da referida resolução implicará, conforme o caso, na apuração das responsabilidades civil, criminal e administrativa, pelos meios cabíveis.

Se ainda tem outros questionamentos ou quer fazer uma denúncia, entre em contato com o setor de Fiscalização, pelo e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br) ou WhatsApp (84) 99459-4085 - segunda a sexta, 8h às 14h.

## ATENÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL!

Em virtude das atualizações no processo de inscrição nos CRESS regulamentadas pela Resolução CFESS nº 1014/2022, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) orienta como deve ser a identificação das/os profissionais e a confecção do carimbo.

De acordo com o Art. 39: *“As/os assistentes sociais usarão, obrigatoriamente, a expressão 'Assistente Social', seguida da sigla 'CRESS \_\_ª Região/UF' e o respectivo número de registro, e deverão usar a sigla 'CRESS \_\_ª Região/UF-SEC' quando a inscrição for Secundária”.*

Além disso, vale ressaltar que, segundo o Código de Ética Profissional, é dever da/o assistente social utilizar seu número de registro no exercício da profissão, assim como é direito da/o usuária/o do serviço ter acesso a essa informação.

Portanto, todos os documentos elaborados devem estar com a identificação da/o profissional e assinados.

Confira as orientações:

### Inscrição principal

**Nome completo da/o profissional**  
Assistente Social  
CRESS 14ª Região/RN XXXX

---

### Inscrição secundária

**Nome completo da/o profissional**  
Assistente Social  
CRESS 14ª Região/RN-SEC XXXX

**OBS:** Caso o nome não caiba no espaço, você poderá fazer a abreviação de algum sobrenome, com exceção do último.



## CRESS-RN EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A presidenta do CRESS-RN, Ana Paula Agapito, e a agente fiscal, Micarla Moura, reuniram-se, no dia 23 de agosto, com a secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo, Jane Oliveira, e o presidente do SINDSEM, Leão Maciel.

O diálogo se deu sobre a necessidade de melhoria das condições éticas e técnicas de trabalho, tendo em vista a identificação de irregularidades, e a retomada da elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Assistência Social.

Após a conversa, foram definidos: *aluguel de imóvel para a instalação temporária do CREAS e prazo de 45 dias para finalização da reforma do prédio próprio; reforma do CRAS Santo Antônio; cumprimento das orientações sobre estruturação material das unidades; aquisição de equipamentos de informática para os serviços; retomada da discussão sobre o Plano de Cargos e participação do CRESS-RN no processo.*



Fotos da reunião

## 29/08 - DIA NACIONAL DA VISIBILIDADE LÉSBICA

Em 29 de agosto de 1996, foi realizado no Brasil o 1º Seminário Nacional de Lésbicas, que discutiu temas como a organização coletiva, saúde e visibilidade. Este foi, então, o marco para a criação do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica.

Neste dia de luta, queremos reafirmar a defesa do Serviço Social pela vida e direitos da população LGBTQIA-P+. Nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais, assistentes sociais devem atuar contra toda e qualquer forma de opressão e combatendo os padrões heteronormativos que segregam e violam as mais diversas existências.

Nossa liberdade é inegociável!

E nesta data especial, o CFESS lançou novo marcador de página e manifesto! Quer conferir? Acesse o site:

<https://bit.ly/VisibLesb2023>



Foto por: Lorena Ingride – Gentilmente cedida pela assistente social Aline Pino, celebrando o amor com Amanda Pino.



## **CFESS SE MANIFESTA CONTRA A FRAGMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL!**

O Conselho Federal de Serviço Social divulgou no dia 30 de agosto uma nota pública, para se somar à Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a outros sujeitos políticos, para também dizer não à possibilidade de divisão do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme vem sendo ventilado pela imprensa nacional nos últimos dias.

No Serviço Social, a defesa da Seguridade Social ampliada é histórica bandeira de luta, que coaduna com nossos princípios ético-políticos, portanto, transformar o Suas em balcão de negócios para agradar interesses político-partidários, conforme proposta que circula nos bastidores do Congresso Nacional e no governo federal, não atende à luta coletiva de trabalhadores e trabalhadoras – inclusive assistentes sociais – em defesa da assistência social como direito para toda a população.

Confira e compartilhe a nota completa, disponível no site do CFESS: <https://bit.ly/NotaAssistSocial23>



Fonte: CFESS



## FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

Em agosto, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-RN fiscalizou as seleções públicas que ofereceram vagas para o cargo de Assistente Social nas Prefeituras Municipais de São Paulo do Potengi, Boa Saúde, Jardim de Piranhas, Mossoró e Portalegre.

Após a análise de cada edital, foram realizados os seguintes encaminhamentos:

- **Prefeitura de São Paulo do Potengi:** Solicitação de revisão salarial do cargo 16, visando a isonomia com os demais cargos que podem ser ocupados por assistentes sociais, e retificação do texto das atribuições dos cargos. Apesar da seleção se dar via análise de currículo, foi questionado à FUNCERN se teria assistente social na Banca Examinadora. Ainda não houve retorno das duas instituições;

- **Prefeitura de Boa Saúde:** Não foram identificadas irregularidades no edital. Desta maneira, apesar da seleção se dar via análise de currículo, foi questionado

apenas se teria assistente social na Banca Examinadora. Ainda não houve retorno da Prefeitura;

- **Prefeitura de Jardim de Piranhas:** Não foram identificadas irregularidades no edital. Desta maneira, apesar da seleção se dar via análise de currículo, foi questionado apenas se teria assistente social na Banca Examinadora. Ainda não houve retorno da Prefeitura;

- **Prefeitura de Mossoró:** Não foram identificadas irregularidades no edital. Desta maneira, apesar da seleção se dar via análise de currículo, foi questionado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania apenas se teria assistente social na Banca Examinadora. Ainda não houve retorno da Prefeitura;

- **Prefeitura de Portalegre:** O CRESS-RN reiterou a solicitação de isonomia salarial das/os profissionais assistentes sociais e psicólogas/os técnicas/os da Política de Assistência Social e a retificação do texto das atribuições do cargo e questionou se teria assistente social na Banca Examinadora. Ainda não houve retorno da Prefeitura.

## Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

☎ (84) 99459-4085

